



Ministério do Trabalho e Emprego  
Assessoria Especial de Controle Interno

## ATA DE REUNIÃO

### COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CEPI

#### 2ª Reunião Ordinária - RO

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024, às 10h15, a Comissão Executiva do Programa de Integridade - Cepi realizou a 2ª Reunião Ordinária que aconteceu de forma presencial, sala de reunião nº 545 no 5º Andar do edifício sede do Ministério do Trabalho e Emprego -MTE. Estando presentes os membros: Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, que a coordenou, Secretária-Executiva Adjunta Substituta, Corregedor substituto, Presidente da Comissão de Ética, Chefe de gabinete da Secretaria Executiva, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade substituta, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Institucional, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, Chefe de Gabinete da Secretaria de Inspeção do Trabalho, Coordenador da Coordenação de Integridade, e a Chefe de Gabinete Substituta da SENAES.

O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, Cláudio Antônio de Almeida Py, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Iniciou a explanação apresentando a pauta do dia, Minuta do código de conduta do MTE; Guia sobre assédio moral e sexual do MTE e Programa de integridade atualizado.

O senhor Cláudio Py informou que o código de conduta terá 60 dias para entrar em vigor, previsto para ser publicado no DOU no dia 30 de julho de 2024, data escolhida em virtude da reunião ordinária do Comitê de Gestão Estratégica agendada para essa data. A sua divulgação no MTE estará a cargo da ASCOM e da Diretoria de Gestão de Pessoas que providenciará que todos os colaboradores do Ministério assinem um Termo de compromisso com o código. O código foi elaborado com "animação", semelhante a uma cartilha, com o intuito de atrair a atenção do leitor.

A senhora Caroline pediu a palavra para comentar sobre o Art. 8º, inciso XXVIII, da minuta do código de conduta do MTE. Ela argumentou que seria inviável que os gerentes e superintendentes dos Estados tivessem de pedir autorização prévia à ASCOM para falar em nome do Ministério, visto que são abordados pela imprensa em situações urgentes que não há como pedir essa autorização prévia para responder. O senhor Odair disse que sobre assuntos que afetam diretamente o Ministério, envolvendo o seu Ministro e que podem impactar o Estado, o país, já está preestabelecido em normativo que devem solicitar autorização prévia da ASCOM. O senhor Cláudio Py informa que irá consultar o Gabinete do Ministro e ASCOM sobre o inciso XXVIII, se mantém ou se há possibilidade de alteração.

Sobre o Guia de assédio do MTE, de iniciativa da sua Assessoria Especial de Controle Interno, o senhor Cláudio Py apresentou os slides do texto aos presentes e informou que a sua redação encontra-se em estágio inicial de elaboração e será aberto para a discussão e contribuições de todas as Unidades do Ministério, via sistema SEI. O Guia será enviado também aos agentes internos do PROiMTE. Os presentes discutiram sobre a importância de haver uma sistemática bem organizada de um canal de denúncia para receber os relatos dos colaboradores do Ministério sobre o assunto, que por orientação da Controladoria-Geral da União, órgão central da seara, será o FalaBR. Os senhores Waldo e Jobson de antemão contribuíram com uma observação a ser alterada no Guia referente à competência de apuração da Comissão de Ética Pública (CPE) versus Comissão de Ética Setorial do Ministério (CE do MTE) conforme o cargo dos servidores, ou seja, ocupantes de FCE.15 abaixo é competência da CES do MTE e os que ocupam cargos acima de FCE.15, é competência

da CEP. O senhor Py comentou da importância de averiguar se há orçamento para realizar a divulgação/publicidade do Código de conduta e do Guia de assédio. Ele sugeriu que as Secretarias e Unidades revisassem o texto do Guia a fim de apresentá-lo na próxima reunião ordinária do CEPI e posteriormente ao CGE, que deverá ocorrer no final de agosto/2024. Ainda sobre a divulgação do Guia de assédio, a senhora Coslita apontou que a divulgação deveria ser realizada como regra em língua Portuguesa, a língua do Brasil, com versão em outra língua estrangeira. O senhor Heber apoiou e acrescentou sobre a relevância de divulgar os informes na língua Portuguesa e não em língua estrangeira, ambos comentários apoiados pelo coordenador da reunião. O senhor Odair reforçou sobre a importância de que o túnel seja utilizado para a divulgação de material, ressaltando que ele foi criado com esse propósito.

A senhora Amanda perguntou se o projeto do Guia de assédio foi alinhado com o Grupo de Trabalho da Mulher e o senhor Cláudio Py respondeu que foi apresentado ao GT. Informou ainda que será providenciada uma sala para o acolhimento de pessoas que sofram algum tipo de assédio e que o Guia será discutido com todas as Secretarias e Unidades do MTE. A senhora Amanda informou então que a sala já foi providenciada junto à Ouvidoria. A senhora Carolina falou da importância de haver uma servidora mulher nessa sala para ouvir as mulheres.

O senhor Jobson informou a todos que sugeriu incluir no serviço de “whatsapp” da DGP para o acolhimento das mulheres e a DGP direcionaria esse atendimento para a área de apuração. O senhor Odair comentou que a ideia do “whatsapp” é oferecer mais uma opção de acolhimento para o servidor. Em relação ao serviço de acolhimento via “whatsapp” o senhor Cláudio Py apontou que é necessário um debate para alinhamento, ratificando juntamente com o senhor Odair que o canal do “whatsapp” é uma opção para acolher, informar, orientar e desabafar, ou seja, no “whatsapp” o servidor que irá acolher poderá realizar uma triagem, fazendo aconselhamento e encaminhamento conforme a necessidade do servidor. O senhor Heber arguiu que apoia o canal único via FalaBR, pois facilita o acesso para o cidadão e dá capacidade de gestão para a Administração Pública.

A próxima pauta tratou da atualização do Programa de integridade. O senhor Cláudio Py solicitou aos presentes que encaminhem para a AECI as atualizações das ações realizadas até o dia 30/07/2024, registrando que irá enviar para as Secretarias ausentes na reunião o processo SEI solicitando essas atualizações para que sejam apresentadas na próxima reunião do CGE. Pois o Gerenciamento de riscos será apresentado na reunião do CGE com a tabela das medidas tomadas por cada agente de integridade do Ministério, incluindo as áreas finalísticas na Gestão de riscos e monitoramento.

O senhor Cláudio Py elogiou a iniciativa da Corregedoria de elaborar um Manual com os seus procedimentos e fluxos de trabalho para alinhamento com as atividades desempenhadas pelos núcleos das corregedorias do Ministério de cada Estado.

Finalizando a reunião, o senhor coordenador abriu espaço para eventuais comentários dos presentes. Não havendo nenhuma participação, encerrou a reunião às 11h50 ratificando a relevância e importância de promover a publicidade das informações no MTE, reforçando a utilização do túnel para esse fim e eu Josabet Dourado Guerra lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **COSLITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA ALVES, Coordenador(a)-Geral**, em 19/08/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jobson de Paiva Sales, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Waldo José Caram Rohlfs, Corregedor(a) Substituto(a)**, em 19/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marta Trindade Veloso Fulcar, Presidente da Comissão**, em 19/08/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Saraiva Almeida Corassini, Chefe de Gabinete**, em 19/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Freitas Gomes, Diretor(a) Substituto(a)**, em 19/08/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antonio de Almeida Py, Chefe de Assessoria Especial**, em 26/08/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO AIRES BARRETO FERREIRA, Coordenador(a)**, em 26/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=3153351&crc=E71372FF](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3153351&crc=E71372FF), informando o código verificador **3153351** e o código CRC **E71372FF**.

---